

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

ATA DA 765ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às quinze horas, em sua Sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco C, Espaço Cultural Renato Guerreiro, Brasília-DF, realizou-se a septingentésima sexagésima quinta reunião do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, sob a Presidência do Conselheiro João Batista de Rezende e com o comparecimento dos Conselheiros Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro e Igor Vilas Boas de Freitas. Registradas as presenças do Procurador-Geral Victor Eptácio Cravo Teixeira, do Ouvidor Aristóteles dos Santos e da Chefe da Secretaria do Conselho Diretor Fabiana Dias Sampaio. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da septingentésima sexagésima quarta reunião do Conselho Diretor, realizada em vinte e sete de novembro de dois mil e quatorze, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Conselheiros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 - Presidente João Batista de Rezende:** *nenhuma matéria a relatar*; **2 - Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika. 2.1** - Recurso Administrativo; Interessado(s): PROVNET LTDA.; Processo(s) n. 53516.006600/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 128/2014 - GCMB, de 05/12/2014](#)*; **2.2** - Recurso Administrativo; Interessado(s): NET RIO LTDA., NET SÃO PAULO LTDA., NET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO S.A., NET RECIFE LTDA.; Processo(s) n. 53508.005176/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 129/2014 - GCMB, de 05/12/2014](#)*; **2.3** - Recurso Administrativo; Interessado(s): NET SÃO PAULO LTDA.; Processo(s) n. 53500.024502/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 130/2014 - GCMB, de 05/12/2014](#)*; **2.4** - Consulta Pública; Processo(s) n. 53500.030973/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 131/2014 - GCMB, de 05/12/2014](#)*; **2.5** - Edital de Licitação; Processo(s) n. 53500.023789/2014: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 132/2014 - GCMB, de 05/12/2014](#), com a determinação de realização de Consulta Pública pelo prazo de dez dias*; **2.6** - Proposta de Resolução; Interessado(s): PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA; Processo(s) n. 53500.025892/2006: *o Conselheiro Relator, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, fez a exposição dos fatos referentes ao item 2.6. O Conselheiro Presidente, João Batista de Rezende, solicitou que o Conselheiro Marcelo Bechara verificasse com a Aneel a possibilidade de acrescentar a palavra "linearmente" ao texto do artigo 11. O Presidente propôs, ainda, a retirada da determinação à SPR e à SCP de encaminhar ao Conselho Diretor proposta de Resolução que discipline a forma de rateio dos custos de adequação entre os atuais ocupantes dos pontos de fixação e o solicitante do compartilhamento, deixando esse tema a cargo das próprias empresas. O Conselheiro*

*Marcelo Bechara de Souza Hobaika concordou com a proposta, porém sugeriu substitutivamente que fosse determinado à Superintendência de Competição - SCP, que acompanhe a implementação da Resolução para, no tocante ao compartilhamento dos custos decorrentes da adequação dos pontos de fixação, averiguar necessidade de maior intervenção regulatória da Anatel. Matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 133/2014 - GCMB, de 05/12/2014](#); **3 - Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro. 3.1** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COMPETITIVAS - TELCOMP; Processo(s) n. 53500.008740/2014: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 139/2014 - GCRZ, de 04/12/2014](#); **3.2** - Consulta Pública; Processo(s) n. 53500.016301/2014: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 140/2014 - GCRZ, de 04/12/2014](#); **3.3** - Pedido de Revisão; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - SE; Processo(s) n. 53500.027809/2013: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 131/2014 - GCRZ, de 21/11/2014](#); **3.4** - Proposta de Resolução; Processo(s) n. 53500.012241/2014: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 136/2014-GCRZ, de 25/11/2014](#); **3.5** - Pedido de Anulação; Interessado(s): OPERADORAS DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP; Processo(s) n. 53500.000608/2013 e 53500.029128/2012: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 141/2014 - GCRZ, de 04/12/2014](#); **3.6** - Consulta ao Conselho Diretor; Interessado(s): CLARO S.A.; Processo(s) n. 53500.033113/2008; Processo(s) em Pedido de Vista: o Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro, em sede de vista, apresentou Voto Oral acompanhando integralmente o posicionamento do Conselheiro Relator, Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, contidos na [Análise nº 111/2014 - GCMB, de 03/10/2014](#); **4 - Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas. 4.1** - Recurso Administrativo; Interessado(s): NET BELO HORIZONTE LTDA.; Processo(s) n. 53524.004287/2009: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 100/2014 - GCIF, de 04/12/2014](#); **4.2** - Recurso Administrativo; Interessado(s): VIVO S.A.; Processo(s) n. 53504.002027/2011: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 101/2014 - GCIF, de 04/12/2014](#); **4.3** - Recurso Administrativo; Interessado(s): GRUPO OI; Processo(s) n. 53500.015738/2012: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 102/2014 - GCIF, de 04/12/2014](#); **4.4** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TIM CELULAR S.A., SERCOMTEL CELULAR S.A., SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES; Processo(s) n. 53500.009600/2010: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 103/2014 - GCIF, de 04/12/2014](#); **4.5** - Recurso Administrativo; Interessado(s): RÁDIO COMUNITÁRIA CRUZ DAS ARMAS FM.; Processo(s) n. 53000.059130/2009: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 99/2014 - GCIF, de 04/12/2014](#); **4.6** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): LOCAL INT ACESSO À INTERNET LTDA.; Processo(s) n. 53504.026839/2010 e 53548.001307/2010: apresentada pelo Conselheiro Relator, Igor Vilas Boas de Freitas, a [Análise nº 104/2014 - GCIF, de 04/12/2014](#). Deferida a concessão de pedido de vista ao*

Conselheiro Presidente, João Batista de Rezende; 4.7 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES; Processo(s) n. 53500.009769/2011: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 105/2014 - GCIF, de 04/12/2014](#); 4.8 - Proposta de Alteração de Norma; Interessado(s): AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES; Processo(s) n. 53500.001617/2014: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 106/2014 - GCIF, de 04/12/2014](#); 4.9 - Recurso Administrativo; Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.; Processo(s) n. 53500.004147/2008; Processo(s) em Pedido de Vista: apresentado pelo Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas, em sede de vista, o [Voto nº 118/2014 - GCIF, de 08/12/2014](#). Deferida a concessão de pedido de vista ao Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro; 4.10 - Consulta ao Conselho Diretor; Interessado(s): H.M. SANDRES SOBRINHO; Processo(s) n. 53500.006431/2006; Processo(s) em Pedido de Vista: o Conselho aprovou, por unanimidade, a solicitação de prorrogação do prazo de vista por noventa dias; 4.11 - Proposta de Súmula; Interessado(s): HISPAMAR SATELITES S.A.; Processo(s) n. 53500.008000/2011; Processo(s) em Pedido de Vista: o Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas, em sede de vista, apresentou Voto Oral acompanhando integralmente o posicionamento do Conselheiro Relator, Rodrigo Zerbone Loureiro. Matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, Rodrigo Zerbone Loureiro, contidos na [Análise nº 107/2014 - GCRZ, de 03/10/2014](#); 5 - Assuntos Administrativos: 5.1 - Nomeação, Exoneração, Designação e Dispensa: nenhuma matéria a relatar; 5.2 - Apoio Institucional: nenhuma matéria a relatar; 5.3 - Apresentação da Auditoria Interna da Anatel referente às recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União contidas no Acórdão nº 2.926/2013-TCU-Plenário: a Auditoria Interna prestou informações ao Conselho Diretor sobre o acompanhamento do Acórdão n.º 2.926/2013-TCU-Plenário. Nesse sentido, foram solicitadas informações complementares às áreas responsáveis, sobretudo quanto ao quantitativo de PADOS instaurados e instruídos pela Agência; 6 – Outros Assuntos: 6.1 - aprovada, por unanimidade, a solicitação de férias do Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro, para os seguintes períodos: de 23 de fevereiro a 5 de março de 2015; e de 1º a 19 de julho de 2015; 6.2 – em atenção à deliberação tomada pelo Conselho Diretor em sua 763ª Reunião, de 13/11/2014, que aprovou o calendário de reuniões do Conselho Diretor para o ano de 2015, nos termos da MACD nº 3/2014-SCD, de 13/11/2014, e, considerando a alteração da data da última reunião do Conselho deste ano para o dia 22 de dezembro de 2014, o Conselho Diretor aprovou, por unanimidade, a alteração do período de suspensão dos prazos para que os Conselheiros submetam suas matérias à análise e deliberação do Colegiado, para o período de 23 de dezembro de 2014 a 14 de janeiro de 2015. Adicionalmente foi aprovada a alteração da data de realização das seguintes Reuniões do Conselho Diretor: a) a Reunião prevista para acontecer no dia 29 de janeiro de 2015 será realizada no dia 22 de janeiro; e, b) a Reunião prevista para acontecer no dia 19 de fevereiro de 2015 será realizada no dia 12 de fevereiro; 6.3 - o Conselho Diretor aprovou, por unanimidade, a distribuição por conexão dos processos nº 53500.023792/2014 (Anuência Prévia para operação de aquisição do controle do Grupo GVT pela Telefônica Brasil S.A.) e nº 53500.016896/2014 (Anuência Prévia para cisão da Telco), com base no artigo 12 da Portaria 495, de 24 de maio de 2012.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Dias Sampaio, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Conselheiro

IGOR VILAS BOAS DE FREITAS
Conselheiro

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA
Conselheiro